



FREGUESIA DE BRANCA

Mandato 2025/2029

DESPACHO DO PRESIDENTE

Nº1/2026

Alteração temporária do período de funcionamento e instituição do regime de jornada contínua.

Considerando que as previsões meteorológicas indicam um período de temperaturas extremamente elevadas, o que configura um risco acrescido para a saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores desta autarquia, especialmente aqueles que exercem funções ao ar livre;

Considerando o dever desta Junta de Freguesia em garantir condições de trabalho que assegurem a segurança e a saúde física dos seus colaboradores, prevenindo riscos profissionais associados ao stress térmico;

Considerando que a modalidade de jornada contínua permite concentrar o tempo de trabalho no período da manhã, evitando as horas de maior calor e mantendo a eficácia dos serviços prestados à população;

Ao abrigo do disposto no artigo 114.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

DETERMINO:

1. A alteração temporária do horário de trabalho para o regime de jornada contínua para todos os trabalhadores do setor operacional da Junta de Freguesia.
2. Que o período de trabalho diário passa a ser cumprido ininterruptamente, com a duração de 6 horas consecutivas, no seguinte horário: das **06h00 às 12h00**.

3. O referido horário inclui um período de descanso obrigatório para a refeição que nunca pode exceder os 30 minutos, o qual conta como tempo de trabalho efetivo para todos os efeitos legais, não devendo o trabalhador ausentar-se do local de trabalho.
4. O presente despacho entra em vigor no dia **1 de junho de 2026** e manter-se-á válido até ao dia **31 de agosto de 2026**, sem prejuízo de eventual prorrogação caso se mantenham as condições climatéricas adversas.
5. Dê-se conhecimento do presente despacho a todos os trabalhadores e proceda-se à sua publicitação através de afixação nos locais de estilo e na página eletrónica da internet desta Junta de Freguesia.

Branca, 26 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



(Hélder Marques Fortio)